



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00747/2017

: INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA O DIA MUNICIPAL DA DOULA.

: O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído, no Calendário Oficial do Município de Uberlândia o DIA MUNICIPAL DA DOULA a ser comemorado, anualmente no dia

18 de dezembro.

Art. 2º O dia a ser comemorado tem o objetivo de conscientizar a população para a importância das doulas, que se destacam pelo apoio físico

e emocional às parturientes antes, durante e após o parto; e comemorar as conquistas desse segmento e pensar na sua valorização para a sociedade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Flávia Carvalho
Vereador

Justificativa:

Ter um dia de reflexão, incentivo e comemoração, voltado para a doula favorece a expansão e importância de sua atuação e, principalmente, a promoção dos direitos da mulher gestante. Esse projeto vem para homenagear e reconhecer essas mulheres que se doam, que acreditam e que estão ao lado de outras mulheres nos momentos mais intensos de suas vidas: Gestação, Parto e Puerpério. Momentos de dúvidas, inseguranças, transformações e descobertas! A palavra "doula" vem do grego e significa "mulher que serve", e se aplica às mulheres que dão suporte físico e emocional a outras mulheres durante a gestação, no trabalho de parto e na amamentação. A atuação das doulas comprovadamente contribui



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00747/2017

para o empoderamento feminino e, conseqüentemente, para a redução do número de cesarianas e de violências obstétricas registradas. Os índices apontam para 85% de partos cirúrgicos na rede privada, segundo o Ministério da Saúde. Um número muito acima dos 15% recomendados pela Organização Mundial de Saúde - OMS. A doula não substitui o acompanhante. No entanto, dá suporte e orienta o acompanhante a oferecer apoio e conforto à mulher, mostrando como ser útil e não ficar perdido na assistência à mulher, o que normalmente ocorre. A doula também não substitui os outros profissionais de saúde envolvidos na assistência ao parto, mas contribui com a segurança do parto e a diminuição das intervenções desnecessárias para a saúde da mulher e do bebê. Com a ação, Uberlândia é inserida no movimento de valorização da atuação das doulas e da garantia dos direitos das gestantes, além de favorecer a expansão e importância de sua atuação e estimular ações informativas, visando à conscientização sobre a importância dessas profissionais na gestação, por meio de debates e eventos a serem promovidos na data comemorativa.

Ver. Flávia Carvalho
Vereador